

**PORTARIA Nº 334/2024/SMA
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar no processo administrativo nº 58775/2024”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 58775/2024

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, como segue:

FAZTRANS		
Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Joseane Bastos	359333
Fiscal Substituto:	Luciane Milani	351100

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 27 de setembro de 2024.

Bruno Martins dos Santos
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024.

Ciente:

Fiscais de Contrato:

Joseane Bastos, matrícula: 359333 - Assessor Técnico I e Coordenador I - SMDS.

Fiscais Suplentes:

Luciane Milani, matrícula: 351100 - Assistente administrativo.

Assinantes

- ✓ **LUCIANE MILANI**
Assinou em 27/09/2024 às 10:34:02 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LUCIANE MILANI com o CPF *****.173.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, LUCIANE MILANI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **joseane bastos**
Assinou em 27/09/2024 às 10:44:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, joseane bastos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **André Felipe Comparin Machado**
Assinou em 27/09/2024 às 10:50:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDRE FELIPE COMPARIN MACHADO com o CPF *****.231.759-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, André Felipe Comparin Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Bruno Martins dos Santos**
Assinou em 27/09/2024 às 14:19:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Bruno Martins dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

91K**L80****69J****OZE**